



**IPREJAN**  
**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO**  
**IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA**  
**EM 26 DE SETEMBRO DE 2.024**

**ATA Nº 010/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Deliberativo: Amaro Ferreira de Souza, Ernesto de Jesus Andrade, Gisele Sales de Almeida Ribeiro (ausente), Jose Henrique Campos da Silva, Juliane Pereira Cruz da Silva (ausente), Raquel Lucas Leite e Reinaldo Eleotério Venuto; tendo como pauta: **Aditivos contratuais; Parecer Técnico do Conselho Fiscal – 4º Bimestre; Processo de Investimento e Desinvestimento nº 122/2024; Certificação Conselheiros; outros.** O senhor Presidente abre a reunião, passando a palavra à senhora Maria Aparecida, controladora interna da autarquia, encaminha para deliberação dos Conselheiros os Processos Administrativos que estão próximos do vencimento para aditamento dos contratos conforme seguem: Processo Administrativo 0113/2023 trata-se do aditamento, 1º aditamento contratual em 04/10/2024, da empresa que presta serviços de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações do IPREJAN. Processo Administrativo nº 0123/2022, que trata do 2º aditamento contratual em 11/10/2024, cuja prestação de serviço de medicina, especificamente, perícias médicas em servidores públicos, ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Jandira, lembrando que o custo do contrato é pago pela Prefeitura Municipal. Processo Administrativo nº 080/2020, trata-se do 4º termo aditivo de empresa prestadora de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva e adaptações de infraestrutura de logica de dados nas estações do IPREJAN em 29/11/2024 e ainda, do Processo Administrativo nº 0113/2023 do 1º Termo Aditivo de empresa de prestação

*f. J. Campos. Alexandre y p*



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



de serviço de sistema para acompanhamento de informações no mercado financeiro e de capitais que atende o Comitê de Investimentos do IPREJAN em 30/12/2024. A senhora Maria Aparecida informa que as empresas veem prestando serviços satisfatórios e não havendo nada que as desabone, sendo assim, solicita a deliberação para os aditamentos contratuais acima mencionados. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto, que após análise e discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade por todos os membros presentes os aditamentos contratuais dos Processos Administrativos nºs; 113/2023, 123/2022, 080/2020 e 113/2023. A senhora Maria Aparecida encaminha aos senhores conselheiros a Ata Ordinária nº 11/2024 e o Parecer Técnico do 4º Bimestre (Julho e Agosto de 2.024) do Conselho Fiscal, Anexo I desta Ata, para análise e deliberação. Constatou-se que o Parecer do 4º Bimestre foi aprovado com ressalva, tendo em vista que o Parcelamento nº 083/200 no valor de R\$ 311.848,88 (trezentos e onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) não foi pago no mês de agosto /2024, e ainda na Ata consta que o Superintendente informou que nos próximos 03 meses não serão pagos nem os parcelamentos e nem as contribuições patronais e aportes ao IPREJAN. O senhor Superintendente do IPREJAN, senhor Francisco solicita a palavra para informar que a Prefeitura não efetuou o repassasse dos parcelamentos no mês de agosto, e que até a presente data não fez os repasses dos parcelamentos, da contribuição patronal e nem da suplementar do mês de setembro, porém, administrativamente já está tomando as providências cabíveis, enviando ofícios de nº 62 e 63 de 20/09/2024 notificando sobre os débitos. Informa ainda, que foi informado que os próximos três meses não haverá repasses, porém até meados de novembro será encaminhado à Câmara Municipal projeto de reparcelamento. O conselheiro senhor Reinaldo lembra ao Francisco que para haver parcelamentos e reparcelamentos deverá haver deliberação deste Conselho. O senhor Presidente Amaro questiona ao senhor Superintendente se é um compromisso ou apenas uma conversa o que seria parcelado, se não seria melhor pagar os parcelamentos. O senhor Superintendente Francisco, disse que foram orientados a não virar o ano e que é um compromisso de retomar os pagamentos e fazer o parcelamento dos atrasados. Amaro lembra que no termo de parcelamento tem uma cláusula que será descontado do FPM, e questiona se o IPREJAN já tomou providencias para o recolhimento no FPM, e a quem compete a cobrança no FPM. O senhor Francisco apresenta os ofícios 062 e 063 de 20/09/2024, que fará parte integrante desta Ata como Anexo III, onde cobra os parcelamentos e contribuição patronal e

*[Handwritten signatures]*



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**

**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



suplementar. O Presidente do Conselho questiona se não seria possível conversar para que a prefeitura pague pelo menos os parcelamentos, porque só juros e multas já dariam para pagar a parcela. O conselheiro senhor Henrique coloca que acha que tem que seguir o fluxo e executar o que está nos termos de parcelamentos, cobrar no FPM. O senhor Superintendente faz a leitura do termo de parcelamento que trata da vinculação da parcela, sendo assim, o senhor Presidente Amaro solicita que seja feito Ofício ao banco solicitando a retenção das parcelas atrasadas no FPM. O senhor Presidente Amaro coloca ainda que fará um Ofício ao Presidente da Câmara para informar sobre os atrasos das parcelas e das contribuições previdenciárias. O senhor Presidente questiona se há mais alguma dúvida, e não havendo mais questionamentos o senhor Superintendente Francisco deixa a reunião. Após análise e discussão colocou-se em votação, sendo assim, aprovado por unanimidade o Parecer Técnico do Conselho Fiscal que aprova as Contas do 4º Bimestre com ressalvas. O senhor Enzo, membro do Comitê de Investimento, apresenta o Processo nº 0122/2024 que trata de Processo de Investimento e Desinvestimento do Comitê de Investimentos do IPREJAN, parte integrante desta Ata como a Anexo II. No referido processo consta a Análise da Carteira e a Recomendação de Investimento conforme segue:

**Recomendação:**

Dada da alocação atual em 31.07 conforme Anexo I – Análise da Carteira – em 19 milhões abaixo da alocação alvo, recomenda-se a aplicação em NTN-B com vencimentos em 2035 (10 milhões) e 2040 (10 milhões).

<b>Venda</b>			<b>Compra</b>	
Fundo	CNPJ	Valor	Título	Valor
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	13.077.418/0001- 49	R\$ 20.000.000	NTNB- 2035	R\$ 10.000.000,00
			NTNB- 2040	R\$ 10.000.000,00

Após análise e discussão do Processo Administrativo nº 122/2024, foi aprovado por unanimidade por todos os membros presentes. A senhora Maria Aparecida informa que foram feitas as inscrições de 03 membros do Conselho Fiscal e 03 membros do Conselho Deliberativo para a prova de certificação, e que as mesmas deverão ser realizadas até o dia 16/12/2024, onde o IPREJAN disponibilizará a sala de reuniões para a realização das provas, sendo assim, solicita que os conselheiros agendem a data com antecedência. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada pelos senhores Conselheiros vai assinado por todos os presentes.



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**AMARO FERREIRA DE SOUZA** – Presidente C. Deliberativo Alexandre

**ERNESTO DE JESUS ANDRADE** – Membro C. Deliberativo Jandrade

**GISELE SALES DE ALMEIDA RIBEIRO** – Secretária C. Deliberativo (Ausente) \_\_\_\_\_

**JOSÉ HENRIQUE C. DA SILVA** – Membro C. Deliberativo José Henrique C. da Silva

**JULIANE PEREIRA CRUZ DA SILVA** – Membro C. Deliberativo(Ausente) \_\_\_\_\_

**RAQUEL LUCAS LEITE** - Membro C. Deliberativo Raquel Lucas Leite

**REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO** – Vice-Presidente C. Deliberativo Reinaldo Eleotério Venuto